

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça :

Despacho n.º 12/SAAJ/88, revogando o despacho n.º 31/SAAJ/87, de 7 de Novembro, que subdelegou competência no director do Gabinete dos Assuntos de Justiça.

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho n.º 12/SAAJ/88

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, determino a revogação do meu despacho n.º 31/SAAJ/87, de 7 de Novembro, publicado no 2.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 44, de 7 de Novembro de 1987, pelo qual subdeleguei competência no director do Gabinete dos Assuntos de Justiça, licenciado Alberto Bernardes Costa.

Este despacho produz efeitos imediatamente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 9 de Maio de 1988. — O Secretário-Adjunto, *José António Barreiros*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 9 de Maio de 1988. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Barata*.